CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - http://www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 33, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA EMPREGADOS COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO SEI Nº 099997.000017/2019-77 (PUBLICIDADE E PROPAGANDA).

O Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e pelo Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar o Coordenador da Unidade de Gestão Operacional do CFN, **Márcio da Silva Gama**, como gestor, o Coordenador da Unidade de Comunicação do CFN, **João Paulo Almeida Oliveira**, como fiscal e o Assessor **Rodrigo Gabriel Rueda Abreu,** como fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 10/2021, firmado entre o CFN e a Empresa LUME, oriundo do Processo SEI nº 099997.000017/2019-77.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura**.**

ÉLIDO BONOMO
Presidente do CFN
CRN−9/230

Brasília, 31 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Élido Bonomo**, **Presidente**, em 31/05/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742131** e o código CRC **3310E92C**.